



LEI Nº 7615, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Denomina a Rua 08 (oito) do Residencial Santa Joana.-

Autor: Vereador Joel Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Constantino Parmeggiani a atual Rua 08 (oito) do Residencial Santa Joana.

Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início a Rua Antonio Fávero e término na Rua José Ferreira de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 10.081/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ